



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 6.188 - DE 04 DE JUNHO DE 2020.

“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À MMR 254 LOCALIZADA NO BAIRRO DAS PEDERNEIRAS DE ‘ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ LUIZ DE AMOÊDO CAMPOS’”.

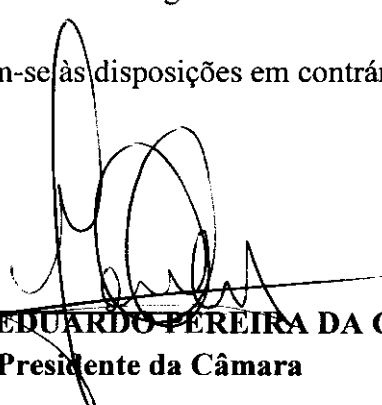
MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO,
Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente).

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – A MMR 254, localizada no **Bairro das Pederneiras** passa a denominar-se de **“ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ LUIZ DE AMOÊDO CAMPOS”**.

Art. 2º – Está lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.


VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 04 de 2020
Autoria: Vereador Gerson Luiz Rossi Junior

CM - SECRETARIA
40) Lei 6.188 de 2020
FOI PUBLICADA NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial de Mogi Mirim)
EM SUA EDIÇÃO DE 06, 06, 2020
MOGI MIRIM 08, 06, 2020